



Governo Federal  
Ministério da Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria Estadual de Saúde



## BOLETIM DENGUE




Os dados têm como foco apresentar o panorama da doença no período analisado, sendo um instrumento de auxílio para a elaboração de estratégias, ações e interlocuções entre as equipes técnicas.

A estratificação de risco para os municípios usa como ponto de corte valores de referência das taxas de incidência calculada com os números absolutos de casos suspeitos divididos pela população residente de cada município vezes 100.000 habitantes. Assim, os municípios são classificados como de baixa incidência abaixo de 100 casos por 100.000 habitantes, moderada de 100 a 300 casos por 100.000 habitantes e alta incidência acima de 300 casos por 100.000 habitantes.

**Todos os dados apresentados abaixo são retirados da fonte oficial do SINAN ONLINE e, portanto, para que sejam dados atualizados, se faz necessária a inserção e encerramento oportuno das notificações por parte das fontes notificadoras no banco de dados oficial (SINAN ONLINE).**

**Tabela de Incidência - casos notificados, população e incidência de Dengue por 100.000 habitantes segundo município de residência, Mato Grosso do Sul 2020\*.**

	Municípios	Notificados	População	Incidência
1	500080 Anaurilândia	453	8.758	5172,4
2	500769 São Gabriel do Oeste	1242	24.035	5167,5
3	500025 Alcinópolis	220	4.883	4505,4
4	500640 Pedro Gomes	325	7.908	4109,8
5	500510 Jateí	147	4.051	3628,7
6	500190 Bataguassu	766	21.142	3623,1
7	500230 Brasilândia	426	11.943	3566,9
8	500345 Deodópolis	415	12.524	3313,6
9	500350 Douradina	186	5.616	3312,0
10	500295 Chapadão do Sul	693	21.257	3260,1
11	500400 Glória de Dourados	323	10.025	3221,9
12	500840 Vicentina	193	6.013	3209,7
13	500220 Bonito	643	20.597	3121,8
14	500500 Jardim	786	25.180	3121,5
15	500280 Caracol	176	5.699	3088,3
16	500320 Corumbá	3296	107.347	3070,4
17	500740 Rio Verde de Mato Grosso	567	19.351	2930,1
18	500625 Novo Horizonte do Sul	119	4.581	2597,7
19	500570 Naviraí	1280	49.827	2568,9
20	500520 Ladário	527	21.106	2496,9
21	500325 Costa Rica	466	18.835	2474,1
22	500830 Três Lagoas	2705	109.633	2467,3
23	500060 Amambai	890	36.686	2426,0
24	500450 Itaporã	495	22.231	2226,6
25	500730 Rio Negro	109	4.989	2184,8
26	500470 Ivinhema	498	22.832	2181,1
27	500770 Sete Quedas	236	10.876	2169,9
28	500290 Cassilândia	466	21.491	2168,3
29	500240 Caarapó	562	27.554	2039,6
30	500630 Paranaíba	835	41.227	2025,4
31	500410 Guia Lopes da Laguna	208	10.287	2022,0
32	500660 Ponta Porã	1688	83.747	2015,6
33	500085 Angélica	189	9.829	1922,9
34	500020 Água Clara	262	13.938	1879,8
35	500793 Sonora	309	16.543	1867,9
36	500124 Aral Moreira	203	11.014	1843,1
37	500380 Fátima do Sul	352	19.260	1827,6
38	500568 Mundo Novo	319	17.658	1806,5
39	500515 Juti	111	6.241	1778,6
40	500090 Antônio João	140	8.545	1638,4
41	500330 Coxim	522	32.948	1584,3
42	500430 Iguatemi	241	15.429	1562,0
43	500690 Porto Murtinho	226	16.162	1398,3
44	500315 Coronel Sapucaia	200	14.607	1369,2
45	500755 Santa Rita do Pardo	102	7.530	1354,6
46	500635 Paranhos	174	13.123	1325,9
47	500795 Tacuru	136	10.777	1261,9
48	500210 Bela Vista	282	23.888	1180,5
49	500375 Eldorado	137	12.029	1138,9
50	500710 Ribas do Rio Pardo	254	22.429	1132,5
51	500390 Figueirão	30	2.997	1001,0
52	500215 Bodoquena	79	7.979	990,1
53	500600 Nova Alvorada do Sul	182	18.503	983,6
54	500480 Japorã	78	8.288	941,1
55	500200 Batayporã	99	11.167	886,5
56	500070 Anastácio	209	24.534	851,9
57	500270 Campo Grande	6671	832.350	801,5
58	500790 Sidrolândia	366	48.027	762,1
59	500110 Aquidauana	340	46.830	726,0
60	500460 Itaquiraí	139	19.672	706,6
61	500627 Paraíso das Águas	34	4.942	688,0
62	500525 Laguna Carapã	46	6.851	671,4
63	500348 Dois Irmãos do Buriti	69	10.793	639,3
64	500540 Maracaju	262	41.099	637,5
65	500560 Miranda	168	26.670	629,9
66	500490 Jaraguari	36	6.696	537,6
67	500720 Rio Brilhante	173	33.362	518,6
68	500370 Dourados	1052	207.498	507,0
69	500750 Rochedo	26	5.156	504,3
70	500440 Inocência	37	7.711	479,8
71	500310 Corguinho	24	5.289	453,8
72	500780 Selvíria	26	6.427	404,5
73	500580 Nioaque	58	14.379	403,4
74	500620 Nova Andradina	180	49.104	366,6
75	500800 Terenos	58	18.942	306,2
76	500260 Camapuã	36	13.770	261,4
77	500150 Bandeirantes	17	6.747	252,0
78	500797 Taquarussu	8	3.570	224,1
79	500100 Aparecida do Taboado	52	23.733	219,1
	<b>MATO GROSSO DO SUL</b>	<b>36.655</b>	<b>2.587.267</b>	<b>1416,7</b>

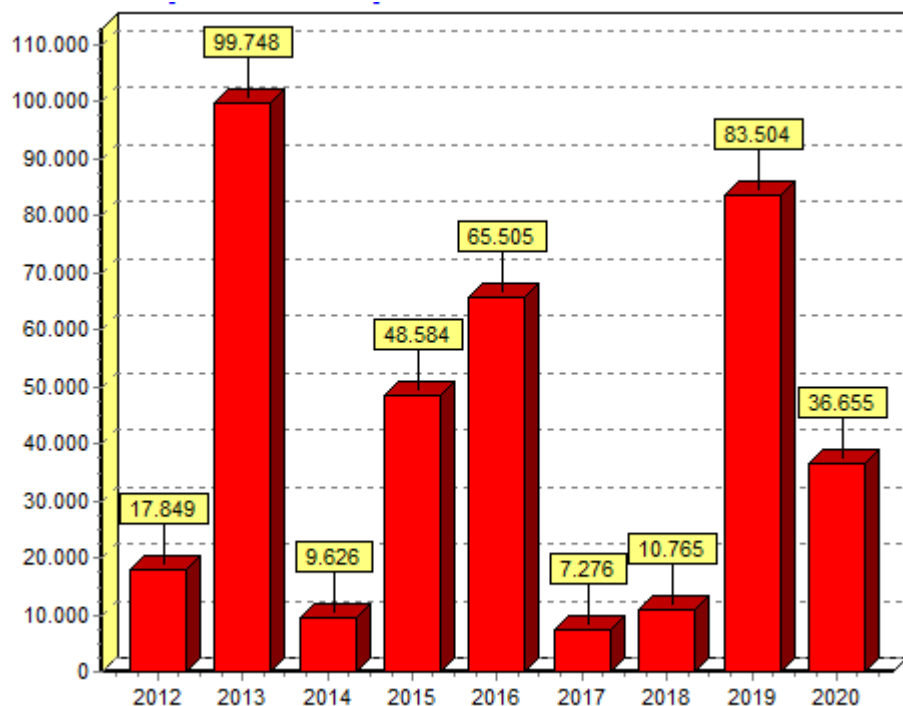
	<b>Abaixo de 100 casos por 100.000 habitantes - Baixa incidência</b>
	<b>100 a 300 casos por 100.000 habitantes - Média incidência</b>
	<b>Acima de 300 casos por 100.000 habitantes - Alta incidência</b>

Fonte: SINAN ONLINE

SEMANA EPIDEMIOLOGICA 12 (15/03/2020 a 21/03/2020)

\*Dados Atualizados 25/03/2020

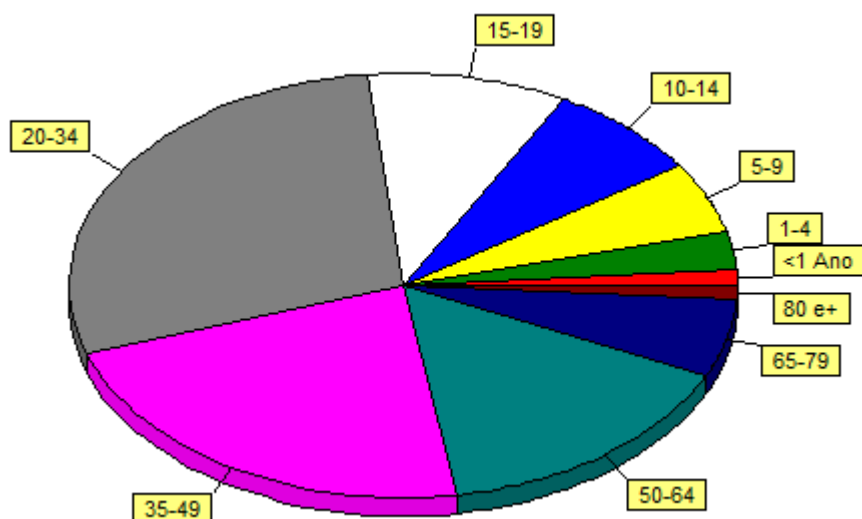
### Serie histórica de casos notificados de Dengue, Mato Grosso do Sul, 2012 a 2020\*.



Fonte: SINAN ONLINE – SEMANA IPIDEMIOLOGICA 12 (15/03/2020 a 21/03/2020)

\*Dados atualizados 25/03/2020

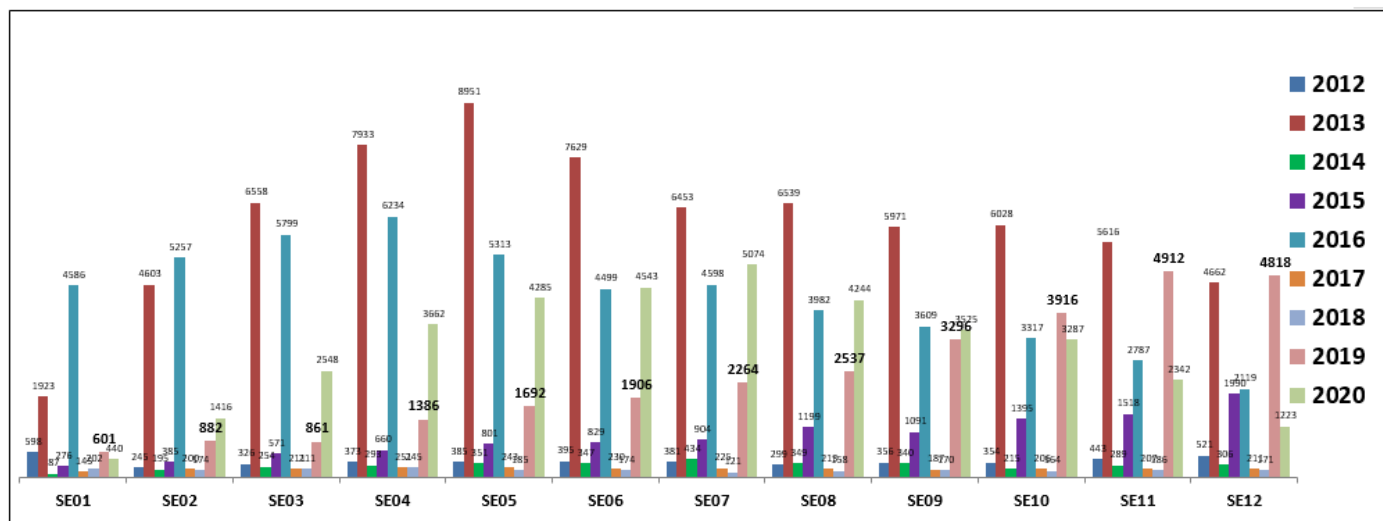
### Casos notificados de Dengue segundo faixa etária, Mato Grosso do Sul 2020\*.



Fonte: SINAN ONLINE – SEMANA IPIDEMIOLOGICA 12 (15/03/2020 a 21/03/2020)

\*Dados atualizados 25/03/2020

# Casos notificados de Dengue por Semana Epidemiológica, Mato Grosso do Sul 2012 – 2020.



Fonte: SINAN ONLINE – SEMANA IPIDEMIOLOGICA 12 (15/03/2020 a 21/03/2020)

\*Dados atualizados 25/03/2020

CASOS CONFIRMADOS DE DENGUE, MATO GROSSO DO SUL, 2020*			
CÓDIGO/ MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	CRITÉRIO LABORATORIAL	CRITÉRIO CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO	TOTAL CONFIRMADOS
500020 Água Clara	41	4	45
500025 Alcinópolis	3	172	175
500060 Amambai	39	106	145
500070 Anastácio	19	11	30
500080 Anaurilândia	1	1	2
500085 Angélica	7	20	27
500090 Antônio João	14	11	25
500100 Aparecida do Taboado	2	1	3
500110 Aquidauana	23	27	50
500124 Aral Moreira	39	13	52
500150 Bandeirantes	3	1	4
500190 Bataguassu	81	0	81
500200 Batayporã	13	0	13
500210 Bela Vista	43	79	122
500215 Bodoquena	8	1	9
500220 Bonito	116	165	281
500230 Brasilândia	40	329	369
500240 Caarapó	135	11	146
500260 Camapuã	1	2	3
500270 Campo Grande	91	5072	5163
500280 Caracol	42	112	154
500290 Cassilândia	75	180	255
500295 Chapadão do Sul	113	395	508
500315 Coronel Sapucaia	14	1	15
500320 Corumbá	191	14	205
500325 Costa Rica	117	24	141
500330 Coxim	136	90	226
500345 Deodápolis	22	93	115
500350 Douradina	21	9	30
500370 Dourados	432	2	434
500375 Eldorado	3	9	12
500380 Fátima do Sul	122	60	182
500390 Figueirão	1	10	11
500400 Glória de Dourados	83	234	317
500410 Guia Lopes da Laguna	1	14	15
500430 Iguatemi	14	149	163
500440 Inocência	10	5	15
500450 Itaporã	25	74	99
500460 Itaquiraí	9	44	53
500470 Ivinhema	42	3	45
500480 Japorã	9	57	66
500490 Jaraguari	0	8	8
500500 Jardim	88	28	116
500510 Jateí	6	22	28
500515 Juti	4	20	24
500520 Ladário	25	2	27
500540 Maracaju	42	22	64
500560 Miranda	2	0	2
500568 Mundo Novo	29	104	133
500570 Naviraí	76	69	145
500580 Nioaque	14	0	14
500600 Nova Alvorada do Sul	27	2	29
500620 Nova Andradina	5	2	7
500625 Novo Horizonte do Sul	4	25	29
500627 Paraíso das Águas	2	22	24
500630 Paranaíba	7	3	10
500635 Paranhos	61	19	80
500640 Pedro Gomes	40	85	125
500660 Ponta Porã	19	50	69
500690 Porto Murtinho	70	45	115
500710 Ribas do Rio Pardo	3	23	26
500720 Rio Brilhante	76	1	77
500730 Rio Negro	29	2	31
500740 Rio Verde de Mato Grosso	175	8	183
500750 Rochedo	3	1	4
500755 Santa Rita do Pardo	2	3	5
500769 São Gabriel do Oeste	50	78	128
500770 Sete Quedas	12	1	13
500780 Selvíria	5	0	5
500790 Sidrolândia	16	60	76
500793 Sonora	79	210	289
500795 Tacuru	8	74	82
500800 Terenos	2	5	7
500830 Três Lagoas	284	1413	1697
500840 Vicentina	3	140	143
TOTAIS	3469	10152	13621

Fonte: SINAN ONLINE – SEMANA IPIDEMIOLOGICA 12 (15/03/2020 a 21/03/2020)

\*Dados atualizados 25/03/2020

## Óbitos de Dengue por município de residência, Mato Grosso do Sul, 2020\*.

ÓBITOS CONFIRMADOS POR DENGUE, SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA, MATO GROSSO DO SUL, 2020*.						
CÓDIGO/MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	CONFIRMADOS	IDADE	SEXO	DATA DE INÍCIO DE SINTOMAS	DATA DO ÓBITO	COMORBIDADES
500320/CORUMBÁ	3	29 ANOS	M	03/01/2020	09/01/2020	NADA RELATADO
		24 ANOS	F	11/01/2020	06/02/2020	NADA RELATADO
		42 ANOS	M	14/03/2020	19/03/2020	HIPERTENSÃO
500770/SETE QUEDAS	1	17 ANOS	M	06/12/2019	10/01/2020	NADA RELATADO
500270/CAMPO GRANDE	4	30 ANOS	M	30/12/2019	12/01/2020	NADA RELATADO
		74 ANOS	F	28/01/2020	03/02/2020	DOENÇA RENAL CRÔNICA E HIPERTENSÃO
		09 ANOS	M	06/02/2020	09/02/2020	NADA RELATADO
		52 ANOS	M	01/02/2020	09/02/2020	DOENÇA RENAL CRÔNICA E HIPERTENSÃO
500290/CASSILÂNDIA	1	67 ANOS	F	06/01/2020	15/01/2020	DIABETES
500640/PEDRO GOMES	1	85 ANOS	F	19/01/2020	22/01/2020	DIABETES E HIPERTENSÃO
500620/NOVA ANDRADINA	1	52 ANOS	F	18/01/2020	25/01/2020	NADA RELATADO
500240/CAARAPÓ	1	79 ANOS	F	21/01/2020	31/01/2020	DIABETES E HIPERTENSÃO
500769/SÃO GABRIEL DO OESTE	1	72 ANOS	M	30/01/2020	03/02/2020	HIPERTENSÃO
500215/BODOQUENA	1	28 ANOS	F	08/02/2020	15/02/2020	NADA RELATADO
500295/CHAPADÃO DO SUL	2	18 ANOS	M	17/02/2020	22/02/2020	NADA RELATADO
		21 ANOS	F	06/03/2020	11/03/2020	NADA RELATADO
500568/MUNDO NOVO	1	41 ANOS	F	28/02/2020	03/03/2020	NADA RELATADO
500370/DOURADOS	1	61 ANOS	M	26/01/2020	31/01/2020	NADA RELATADO
500110/AQUIDAUANA	1	92 ANOS	F	26/02/2020	02/03/2020	HIPERTENSÃO
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>					

Fonte: SINAN ONLINE\*Dados até 25/03/2020

Fonte: SINAN ONLINE

\*Dados atualizados 25/03/2020

**RESPOSTA COORDENADA DOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS - Semana epidemiológica 12/2020**

**Panorama Estadual**

As informações referentes ao detalhamento das atividades de campo e bloqueio de transmissão, realizadas na semana 12/2020 foram enviadas na terça-feira subsequente até as 18h00 pelos municípios prioritários.

Dados referentes às atividades de campo e bloqueio de transmissão		
Atividade de Campo	Equipamento Portátil	Equipamento Pesado
- Imóveis trabalhados: <b>91.108</b>	- Bloqueios realizados: <b>58</b>	- Ciclos Trabalhados: <b>05</b>
- Pendência média: <b>11,31%</b>	- Quarteirões trabalhados: <b>196</b>	- Quarteirões trabalhados: <b>1.733</b>
- Variação: <b>3,34 a 24,49 %</b>	- Inseticida consumido (calda): <b>347,00 litros</b>	- Inseticida consumido (calda): <b>815,716 litros</b>
	- Consumo médio: <b>1,770 (l/hect.)</b>	- Consumo médio: <b>0,471</b>
	- (variação de <b>0,750 a 2,486 (l/hect.)</b>	

Fonte: SMS/SISFAD

- Executar rotineiramente a aferição e os necessários ajustes dos equipamentos costais, para que os mesmos funcionem com a deposição correta dos inseticidas, ou seja, **no equipamento costal é de 0,720 L/há, no equipamento UBV Pesado é de 0,304 à 0,500 L/há (variando de acordo com o inseticida utilizado)** tendo em vista que o consumo médio no Estado está diferente do preconizado pelo Ministério da Saúde;
- **Os municípios deverão preencher os dados de consumo de inseticida e quarteirões trabalhados, relativos à Bloqueio de casos com equipamento portátil e UBV pesado de forma separada;**
- Os municípios que não estão enviando as informações relativas ao campo '**Depósitos Predominantes**' devem fazê-lo para que possamos retratar um panorama mais próximo possível da realidade estadual;
- Estabelecer estratégias para a recuperação dos imóveis fechados e recusados dentro do ciclo, visando estabilizar o **índice de pendência abaixo de 10%**.



RESPOSTA COORDENADA DOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS - Semana Epidemiológica nº 12/2020.											
Ord.	Municípios	Atividade do Campo		Bloqueio com Equipamento Portátil				Bloqueio com Equipamento UBV Pesado			
		Imóveis Trabalhados	Pendência (%)	Quarteirões Químicos	Quarteirões Trabalhados	Inseticida Consumido	Consumo Inseticida (l/hect)	Quarteirões Trabalhados	Ciclos Trabalhados	Inseticida Consumido	Consumo Inseticida/ (ml/hect)
01	Anastácio	1.160	3,34	-	-	-	-	-	-	-	-
02	Aquidauana	2.794	7,10	27	24	18,000	0,750	-	-	-	-
03	Defagauassu	<b>N. Envlou</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04	Bonito	1.706	4,28	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Campo Grande	94.198	10,74	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Cassilandia	2.703	9,30	-	-	-	-	-	-	-	-
07	Curumbá	3.242	24,49	19	77	153,500	1,993	908	01	461,500	0,508
08	Coim	398	0,00	05	37	92,000	2,186	-	-	-	-
09	Dourados	13.580	13,68	-	-	-	-	151	01	62,816	0,416
10	Ivinhema	1.529	6,40	05	31	40,000	1,290	237	01	62,000	0,261
11	Jardim	1.499	8,80	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Navira	3.057	11,00	-	-	-	-	272	01	120,400	0,475
13	Nova Alvorada do Sul	880	14,17	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Nova Andradina	2.434	8,70	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Paranaíba	2.484	23,14	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Ponta Porã	5.959	19,77	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Rio Verde Mato Grosso	1.183	7,92	-	-	-	-	-	-	-	-
18	São Gabriel do Oeste	1.041	10,00	-	-	-	-	105	01	100,000	0,009
19	Sidrolândia	2.587	8,72	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Três Lagoas	8.421	13,09	02	27	43,000	1,011	-	-	-	-
	<b>TOTAIS</b>	<b>91.108</b>	<b>11,31</b>	<b>58</b>	<b>196</b>	<b>347,000</b>	<b>1,770</b>	<b>1.733</b>	<b>05</b>	<b>815,716</b>	<b>0,471</b>

Fonte: SMS/SISFAD.





# DENGUE

Doença febril aguda, que pode apresentar um amplo espectro clínico: enquanto a maioria dos pacientes se recupera após evolução clínica leve e autolimitada, uma pequena parte progride para doença grave. Fatores de risco individuais determinam a gravidade da doença e incluem idade, comorbidades (doenças pré-existentes) e infecções secundárias.

## DEFINIÇÃO DE CASO DE DENGUE

**Caso suspeito-** Pessoa que viva ou tenha viajado nos últimos 14 dias para área onde esteja ocorrendo transmissão de dengue ou tenha a presença de *Ae. Aegypti*, que apresenta febre, usualmente entre 2 e 7 dias, e apresente duas ou mais das seguintes manifestações:

- Náusea, vômitos
- Exantema (manchas avermelhadas no corpo)
- Mialgias (Dor muscular), artralgia (Dor nas articulações)
- Cefaleia (dor de cabeça), dor retroorbital (dor nos olhos)
- Petéquias ou prova do laço positiva
- Leucopenia (é quando o número de leucócitos, que são as células de defesa do sangue, está baixo- é verificado através do exame Hemograma).

Também pode ser considerado caso suspeito toda criança proveniente ou residente em área com transmissão de dengue, com quadro febril agudo, usualmente entre 2 a 7 dias, e sem foco de infecção aparente.

**Caso suspeito de dengue com sinais de alarme-** É todo caso de dengue que, no período de defervescência da febre apresenta um ou mais dos seguintes sinais de alarme:

- Dor abdominal intensa e contínua, ou dor a palpação do abdomen
- Vômitos persistentes
- Acumulação de líquidos (ascites, derrame pleural, pericárdico)



- Sangramento de mucosas
- Letargia ou irritabilidade
- Hipotensão postural (é a diminuição súbita da pressão arterial ao se levantar de uma posição deitada ou sentada, principalmente quando de maneira brusca)
- Hepatomegalia maior do que 2 cm
- Aumento progressivo do hematócrito

**Caso suspeito de dengue grave-** É todo caso de dengue que apresenta um ou mais dos seguintes resultados:

- Choque devido ao extravasamento grave de plasma evidenciado por taquicardia, extremidades frias e tempo de enchimento capilar igual ou maior a três segundos, pulso débil ou indetectável, pressão diferencial convergente  $\leq 20$  mm Hg; hipotensão arterial em fase tardia, acumulação de líquidos com insuficiência respiratória.
- Sangramento grave, segundo a avaliação do médico (exemplos: hematêmese, melena, metrorragia volumosa, sangramento do sistema nervoso central);
- Comprometimento grave de órgãos tais como: dano hepático importante (AST o ALT > 1000), sistema nervoso central (alteração da consciência), coração (miocardite) ou outros órgãos.

**Confirmado** - É todo caso suspeito de dengue confirmado laboratorialmente.

No curso de uma epidemia, a confirmação pode ser feita através de critério clínico-epidemiológico, exceto nos primeiros casos da área, que deverão ter confirmação laboratorial.

**Descartado-** Todo caso suspeito de dengue que possui um ou mais dos seguintes critérios:

- Diagnóstico laboratorial negativo.
- Não tenha critério de vínculo clínico-epidemiológico.
- Tenha diagnóstico laboratorial de outra entidade clínica.
- Seja um caso sem exame laboratorial, cujas investigações clínica e epidemiológica são compatíveis com outras patologias.

## Tratamento

Baseia-se **principalmente na hidratação adequada**, levando em consideração o estadiamento da doença (grupos A, B, C e D) segundo os sinais e sintomas apresentados pelo paciente, **assim como no reconhecimento precoce dos sinais de alarme**.

## **O que a população deve fazer para combater o mosquito *Aedes Aegypti*?**

A principal ação que a população tem é se informar, conscientizar e evitar água parada em qualquer local em que ela possa se acumular, em qualquer época do ano. Além do *Aedes Aegypti* transmitir a Dengue hoje o mosquito tornou-se um dos maiores inimigos da saúde pública por transmitir também o vírus Zika e a Febre do Chikungunya, e as ações de controle do vetor são imprescindíveis!!

As principais medidas de prevenção e combate ao *Aedes Aegypti* são:

- Manter bem tampado tonéis, caixas e barris de água;
- Lavar semanalmente com água e sabão tanques utilizados para armazenar água;
- Manter caixas d'água bem fechadas;
- Remover galhos e folhas de calhas;
- Não deixar água acumulada sobre a laje;
- Encher pratinhos de vasos com areia até a borda ou lavá-los uma vez por semana;
- Trocar água dos vasos e plantas aquáticas uma vez por semana;
- Colocar lixos em sacos plásticos em lixeiras fechadas;
- Fechar bem os sacos de lixo e não deixar ao alcance de animais;
- Manter garrafas de vidro e latinhas de boca para baixo;
- Acondicionar pneus em locais cobertos;
- Fazer sempre manutenção de piscinas;
- Tampar ralos;
- Colocar areia nos cacos de vidro de muros ou cimento;
- Não deixar água acumulada em folhas secas e tampinhas de garrafas;
- Vasos sanitários externos devem ser tampados e verificados semanalmente;
- Limpar sempre a bandeja do ar condicionado;
- Lonas para cobrir materiais de construção devem estar sempre bem esticadas para não acumular água;
- Catar sacos plásticos e lixo do quintal.

**PLANTÃO CIEVS ESTADUAL:**

**DISQUE-NOTIFICA:**

**0800-647-1650 (EXPEDIENTE)**

**(67) 98477-3435 (LIGAÇÕES, MENSAGENS, WHATSAPP – 24 horas)**

**(67) 3318-1823 (expediente)**

**E-NOTIFICA:**

**[cievs.ms@hotmail.com](mailto:cievs.ms@hotmail.com) (24 horas)**

**[cievs@saude.ms.gov.br](mailto:cievs@saude.ms.gov.br) (expediente)**